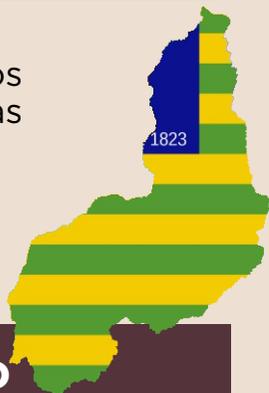


# POVOS INDÍGENAS NO PIAUÍ

O estado abriga diversos povos com suas histórias e identidades únicas:



## 1 TABAJARA E TAPUIO

- Piripiri
- Lagoa de São Francisco

## 2 KARIRI

- Queimada Nova
- Paulistana

## 3 GUAJAJARA E WARAO

- Teresina

## 4 GUEGUÊS E AKROÁ-GAMELA

- Uruçuí
- Bom Jesus
- Currais
- Baixa Grande do Ribeiro
- Santa Filomena

## PERFIL DE ELEITORES/CANDIDATOS INDÍGENAS

ELEIÇÕES	ELEITORES ELEITORAS		CANDIDATOS CANDIDATAS	
	BRASIL	PIAUÍ	BRASIL	PIAUÍ
2018	-	N/D	133	1
2020	-	N/D	2.223	7
2022	-	N/D	186	3
2024	-	24.693	2.578	11

**RECONHECER, RESPEITAR E REPRESENTAR OS POVOS INDÍGENAS É FORTALECER A DEMOCRACIA BRASILEIRA!**

Centro de Ensino Oka Ka Inaminanoko



# POVOS INDÍGENAS

Respeito, Representatividade e Diversidade Cultural



Centro de Ensino Oka Ka Inaminanoko



# CURIOSIDADES



- O Dia dos Povos Indígenas tem origem no Congresso Indigenista Interamericano, realizado em abril de 1940, no México.
- Em 1943, foi instituído no Brasil o “Dia do Índio”, nome utilizado até 2022.
- A partir da Lei nº 14.402/2022, a data passou a se chamar oficialmente **Dia dos Povos Indígenas**, reforçando a diversidade cultural dos povos originários.



## ELEITORES INDÍGENAS

- Em março de 2024, o número de eleitores autodeclarados indígenas passou de 102.335, mais de 8% do total identificado no Censo Demográfico 2022 (IBGE).
- O TSE aprovou a Resolução nº 23.659/2021, que determina:
- Inclusão de etnia e língua falada no cadastro eleitoral.

*“A possibilidade de o eleitorado se identificar como pessoa indígena, com etnia e língua falada, é muito importante para a Justiça Eleitoral...”  
— Samara Pataxó, Inclusão e Diversidade - TSE*



## CANDIDATURAS INDÍGENAS

Em 2024, foram registradas 2.578 candidaturas indígenas, um crescimento de 15,96% em relação a 2020 (2.223).

- ▶ Apesar do avanço, os povos indígenas ainda estão sub-representados no processo eleitoral.

*“O crescimento da participação indígena com candidatas e candidatos cresce aos poucos...” Samara Pataxó*

Desde 27 de fevereiro de 2024, candidaturas indígenas têm direito:

- ▶ Distribuição proporcional de recursos do Fundo Partidário e do FEFC;
- ▶ Tempo gratuito de rádio e TV, nos moldes aplicados às candidaturas negras.

## DIVERSIDADE NA JUSTIÇA ELEITORAL

- ▶ A Resolução TSE nº 23.724/2023 estabelece:
- ▶ Reserva de vagas em concursos da Justiça Eleitoral:
- ▶ 20% para pessoas negras;
- ▶ 10% para pessoas com deficiência;
- ▶ 3% para pessoas indígenas.